DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 952 **Conde, 20 de novembro de 2013.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

Lei nº 765/2013 **Em, 12 de novembro de 2013.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO YUNNUS DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE (PB),** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO YUNUS DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de privado sem fins lucrativos, CNPJ(MF): 18.796.715/0001, com sede a rua Ilza Ribeiro, s/n sala 102, Jacumã, Conde (PB), sendo uma instituição filantrópica, com a finalidade o apoio à gestão pública, no tocante a implantação, treinamento e acompanhamento das políticas de microcrédito, da gestão educacional, da gestão da saúde pública, da gestão fiscal e tributária, da gestão administrativa, da gestão de pessoal, da gestão da previdência, da gestão do turismo e da inclusão digital município de Conde e demais municípios e estados brasileiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013
DENYS PONTES DE OLIVEIRA

José Muniz de Lima
2º Secretário

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de acordo com inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município, Faz saber que o plenário aprovou e Ela promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **ISABEL DOS SANTOS,** a área que compreende do lote de terreno nº 06 da Quadra J-44A, do loteamento Cidade Balneária Novo Mundo, Jacumã, neste Município, medindo 10m de frente e fundos, por 20m de comprimento de ambos os lados, limitando-se: frente com a Rua Projetada, lado direito, com a Rua Projetada, lado esquerdo com o lote 05 e fundos com o lote 07.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através do Núcleo Administrativo de Jacumã, fazer a identificação da Rua que trata o artigo anterior, objeto deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde
José Muniz de Lima
2º Secretário

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 08 de Abril de 2013.

DENYS PONTES DE OLIVEIRA
-Presidente-

SANDERSON DUARTE GOMES
- 1º Secretário-

JOSÉ MUNIZ DE LIMA
-2º Secretário-

EMERSON ENÉAS DA SILVA
-3º Secretário-

PORTARIA Nº 086/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO O SRº EDIELSON DE PONTES, portador(a) do CPF **317.920.734-53,** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **PL-CC-106**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 31 de Outubro de 2013.

DENYS PONTES DE OLIVEIRA
- Presidente-

PORTARIA Nº 087/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SRº EDVALDO DUARTE DO NASCIMENTO JUNIOR, portador(a) do CPF **042.580.394-54,** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **PL-CC-106**, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir do dia 1º de Novembro de 2013.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 05 de Novembro de 2013.

DENYS PONTES DE OLIVEIRA
- Presidente-